

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Ministério da Saúde — Hospital Distrital de Faro	À atenção de Serviço de Aprovisionamento
Endereço Rua de Leão Penedo	Código postal 8000-386
Localidade/Cidade Faro	País Portugal
Telefone 289892826	Fax 289892823
Correio electrónico carmensousa@hdfaro.min-saude.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda
 Combinação dos anteriores

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
 Processo n.º 99/2007.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Reagentes para imunologia biologia molecular.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Hospital Distrital de Faro.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 24.49.65.00-0

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início 01/04/2007 e/ou termo 31/12/2007

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O adjudicatário poderá garantir, através da prestação de caução no valor de 5% do total da adjudicação, o cumprimento das obrigações que assume.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Pagamento até 180 dias da data da factura.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Indicado no artigo 10.º do programa de concurso do caderno de encargos.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Não é exigido.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Não é exigido.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
 B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
 Processo n.º 99/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 08/02/2007

Custo: 31,50 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

O preço é acrescido de 21% de IVA. Prévio pagamento (cheque, vale de correio ou directamente nos serviços financeiros do Hospital Distrital de Faro).

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

08/02/2007

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou 060 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Todas as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 09/02/2007

Hora 10 horas. Local sala de reuniões do Serviço de Aprovisionamento do Hospital Distrital de Faro.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Os candidatos deverão apresentar declaração comprovativa de situação regularizada quanto às taxas de comercialização dos artigos do presente concurso, sendo que a não apresentação deste documento constitui fundamento de exclusão.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Journal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

29 de Dezembro de 2006. — A Chefe de Divisão, *Ilda Costa*,
 1000309511

Hospital de São José de Fafe

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Hospital de São José de Fafe	À atenção de Serviço de Aprovisionamento do Hospital de São José de Fafe
---	---

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

13 / 02 / 2007

Hora: 17:17

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
 _____**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**Até / / ou 60 meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público de abertura das propostas podem assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 15 / 02 / 2007

Hora: 10 horas. Local: sala de reuniões do Hospital de São José de Fafe.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO SIM *Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil***VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

O contrato entra em vigor após o visto do Tribunal de Contas se estiver sujeito a fiscalização prévia.

Nos três anos seguintes ao contrato inicial poderá o Hospital São José de Fafe recorrer a ajustes directos, estabelecidos na alínea g) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conforme previsões a elaborar no início de cada ano económico.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

5 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, José Alberto Dias dos Santos. 3000223468

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**Secretaria Regional dos Assuntos Sociais****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Região Autónoma dos Açores.

Endereço postal:

Solar dos Remédios, Largo dos Remédios.

Localidade:

Angra do Heroísmo, Açores.

Código postal:

9701-855.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Solar dos Remédios, Largo dos Remédios, 9701-855 Angra do Heroísmo.

À atenção de:

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

Telefone:

(+351) 295204200.

Fax:

(+351) 295204255.

Correio electrónico:

sras@azores.gov.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Contrato de concessão do edifício do hospital da Ilha Terceira.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras.

Concepção e execução.

Principal local de execução: Angra do Heroísmo.

Código NUTS: PT200.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Contrato de concepção, projecto, construção, financiamento, conservação, manutenção e exploração do edifício hospitalar.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45215000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 24 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

A caução a prestar é de 2 000 000,00 de euros.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

1. A concessionária é a única responsável pela obtenção dos fundos necessários ao desenvolvimento de todas as actividades que integram o objecto do contrato, de forma a cumprir cabal e pontualmente todas as obrigações por si assumidas.

2. A concessionária receberá uma remuneração anual variável, ao longo dos 30 anos da concessão.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

1. Ao presente concurso pode apresentar-se qualquer sociedade comercial ou agrupamentos de pessoas colectivas sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação.

2. Os agrupamentos de pessoas colectivas que se apresentem a concurso deverão reunir todos os requisitos legais necessários para, em caso de adjudicação, permitir a constituição da entidade concessionária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

1. Por cada concorrente individual ou por cada membro do agrupamento concorrente que desenvolva actividade de construção:

a) Alvará emitido pelo Instituto de Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário contendo as habilitações indicadas no artigo 35.º do programa do procedimento, ou;

b) Certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta em concurso e emitido por autoridade competente de Estado pertencente ao espaço económico europeu, nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março; ou

c) Nos casos previstos no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os documentos referidos nesse artigo; e

d) Se for o caso, alvarás ou certificados de inscrição em lista oficial de empreiteiros, referentes aos subempreiteiros apresentados pelos concorrentes, na hipótese prevista nos n.ºs 6 e 7 do artigo 266.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

1. Relatório e contas, individual e consolidado, este último sempre que aplicável, e ainda relatórios de auditoria ou certificação legal de contas, tudo relativo aos últimos três anos de actividade, ou dos anos de actividade que tiverem, com o respectivo comprovativo de início de actividade, se forem inferiores a três, de cada concorrente individual ou de cada membro do agrupamento concorrente.

2. Por cada concorrente individual ou por cada membro do agrupamento concorrente, cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRC, com prova da sua entrega ou, se for o caso, documento equivalente apresentado para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal.